



17º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: OS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BRAGANÇA PAULISTA APONTAMENTOS SOBRE SUA GESTÃO E EXECUÇÃO

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

SUBÁREA: SERVIÇO SOCIAL

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTOR(ES): SUSANA APARECIDA PEREIRA MAGDALENA, CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES, CLAUDIA ROSIVANIA DE SANTANA, CRISTINA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, JULIANA LOPES DA SILVA, MARIA JOSÉ CARVALHO BRASILINO, NAYARA PREVIATELLO VIANNA DOS SANTOS

ORIENTADOR(ES): DRA. GISELE A. BOVOLENTA

Realização:



Apoio:



1. Resumo

O presente projeto de iniciação científica tem por finalidade conhecer, mapear e analisar os serviços e benefícios da política de assistência social na cidade de Bragança Paulista. Por meio de uma análise exploratória, de natureza qualitativa, a pesquisa se desenvolverá nas modalidades bibliográfica, teórica, legal, documental e analítica, buscando refletir sobre os rumos dessa política pública no âmbito da gestão municipal, bem como sua real sintonia com as referências e normativas legais instituídas, sobretudo no advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Introdução

Com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 os serviços e benefícios inscreveram-se como direito no campo da proteção social não contributiva, com ações descentralizadas, universais e transparentes, prevendo controle social e cooperação entre os entes federados em sua gestão e execução, no âmbito do Pacto Federativo.

Os serviços e benefícios, objeto de análise deste projeto de pesquisa, materializam-se como provisões concretas; e na área da assistência social cumprem o papel de afiançar proteção social aos cidadãos em consonância ao que prevê as seguranças sociais asseguradas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) promulgada em 2004.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) são instituídos, a partir da PNAS de 2004, como serviços de referência público-estatal da política de assistência social, construindo campos específicos e atenção: o CRAS no âmbito da proteção social básica, que prevê ações de prevenção e apoio; o CREAS ancorado na proteção social especial, baseado no cuidado e acolhimento.

É parte deste projeto de pesquisa conhecer esses serviços no município de Bragança Paulista: as ações que realizam, o número existente – se conforme o que prevê a legislação ou distante dela – seus avanços, limites e desafios presentes; o papel da gestão, do orçamento existente – se suficiente ou precário – e as regulamentações existentes em âmbito municipal e em consonância ao que prevê as legislações nacionais e estaduais.

Do mesmo modo, conhecer os benefícios da política de assistência social executados pelo município de Bragança Paulista. A LOAS assegura o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – destinado aos idosos acima de 65 anos e pessoas com alguma deficiência, em ambos os casos que tenham renda de até ¼ do salário mínimo e não possuam meios de subsistência – os Benefícios Eventuais (BE) – materializados como auxílio funeral, auxílio natalidade, atenção para situações de calamidade pública e vulnerabilidade temporária, provisões essas que devem ser regulamentadas pelos municípios, em cooperação com o estado federado, no que tange a gestão, regulamentação e financiamento. Além desses benefícios, é possível que a gestão municipal execute algo em âmbito local, o que será analisado.

Os Programas de Transferência de Renda (PTRs) também são previstos como ações da política de assistência social. Assim, também serão mapeados os benefícios oriundos desses programas, identificando a presença e o papel, sobretudo do Programa “Bolsa Família”, enquanto o maior PTRs executado no país, com cerca de 45,8 milhões de pessoas atendidas em 2016, conforme levantamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

3. Objetivos

Conhecer, mapear e analisar os serviços e benefícios da política de assistência social na cidade de Bragança Paulista.

4. Metodologia

A presente proposta de pesquisa será desenvolvida por meio de pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, nas modalidades: bibliográfica, teórica, legal, documental e analítica.

nosso universo de pesquisa centrar-se-á na cidade de Bragança Paulista. Município do interior de São Paulo com 146.744 habitantes, segundo o Censo de 2010, com estimativa de 162.435 munícipes para 2016. Trata-se de um município de grande porte (100 – 500 mil habitantes), com uma secretaria própria para gerir e executar a política de assistência social em âmbito local.

Além de todo estudo teórico, documental e legal, esta pesquisa será desenvolvida a partir do mapeamento e análise dos Bancos de Dados dos Censos SUAS, da Pnad, Censo Demográfico do IBGE e demais instrumentos que se fizerem necessários. Do mesmo modo, serão analisados os Planos Municipais de

Assistência Social (PMAS) da cidade de Bragança Paulista, enquanto instrumentos deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, buscando identificar nosso objeto de pesquisa e a realidade empírica analisada. A interpretação dos dados pesquisados serão trabalhados juntamente com nosso estudo bibliográfico, teórico, legal e documental, cujo intuito é conhecer os serviços e benefícios da política de assistência social, reafirmando-os como direitos sociais no âmbito da proteção social, identificando o papel e presença (e ausências) da gestão municipal em afiançar tais provisões.

5. Desenvolvimento

As atividades de pesquisa contarão com um cronograma de trabalho prevendo dois encontros presenciais por mês, além do contato permanente e constante acerca das ações desenvolvidas. Serão realizados grupo de estudo, consulta ao banco de dados e sites de pesquisa.

No presente momento, a pesquisa encontra-se em sua fase inicial: com o levantamento bibliográfico e grupos de estudo para debate e reflexão coletiva.

6. Resultados preliminares

Até o momento é possível identificar a importância e o papel da assistência social como política pública: reconhecendo o papel do Estado em sua gestão e execução e os direitos do cidadão nessa área.

7. Fontes consultadas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742**, de 7 de setembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. PNAS. Brasília, DF, 2004.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>.